

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 523/97

Dá a Atual Avenida Alegre, situada no Balneário de Guriri, a Denominação de Avenida "Esbertalina Barbosa Damiani".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo: **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Passa a atual Avenida Alegre, localizada no Balneário de Guriri, nesta Cidade de São Mateus/ES, a denominar-se Avenida Esbertalina Barbosa Damiani.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte seis) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BARBOMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete